

**ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES ESCOLARES:  
O CAMINHAR DA DEMOCRACIA NO INTERIOR DA ESCOLA PÚBLICA  
BRASILEIRA**

Priscila Alves de Freitas  
Aluna do Curso de Pedagogia – UERN<sup>1</sup>.

Francisca Romelha Alexandre  
Aluna do Curso de Pedagogia – UERN.

Ciclene Alves da Silva  
Professora Orientadora - UERN<sup>2</sup>.

**RESUMO**

Este artigo foi desenvolvido a partir da disciplina Gestão dos Processos Educativos, realizado no 4º período do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, *Campus Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM*. Aborda os aspectos teóricos a respeito da democracia e o processo de eleições diretas para o cargo de diretor escolar de uma escola pública estadual localizada no município de Rodolfo Fernandes/RN. Para isto, foi realizada uma pesquisa teórico-prática, de cunho qualitativo, com a análise do referencial teórico disposto em BOBBIO (2000), MARQUES (2007) e PARO (2003), e uma pesquisa de campo, que constou de um questionário semiestruturado respondido por quatro participantes do processo de eleição nesta escola, sendo um diretor, um professor, um membro do conselho e um técnico administrativo. Em um primeiro momento foi contextualizada a democracia e suas formas exequíveis, para em seguida adentrarmos no processo das eleições diretas para o cargo de diretor escolar, logo após foram feitas as análises dos dados da pesquisa. Ao final percebemos que o processo democrático contribuiu sob maneira para o desenvolvimento educacional, mas por si só, não representa a qualidade total dos processos educativos relacionados ao ensino-aprendizagem.

**PALAVRAS CHAVES:** Democracia. Eleições Diretas. Gestão Escolar.

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

<sup>2</sup> Professora do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## 1. Palavras iniciais

Na atualidade, tem se discutido bastante a respeito da democracia, cuja origem reporta-se a Grécia Antiga, quando em 507 a. C. Clístenes concedeu direitos políticos aos homens nascidos livres em Atenas. No entanto, considerando o sentido etimológico da palavra, democracia é a junção dos termos demo = povo e kracia = governo, ou seja, um sistema de governo do povo e para o povo, onde todas as decisões são tomadas com base nos interesses da população.

Vale pontuar que a democracia pode se dar de forma direta ou indireta. No Brasil, possuímos o sistema de democracia indireta, pois os governantes são escolhidos pelo voto dos cidadãos para representar os interesses de toda nação brasileira, não havendo distinção de nenhuma forma, porquanto todos são iguais perante a lei (Art. 5º CF/1988), é a chamada democracia representativa. Ao contrário da democracia direta, em que as decisões são tomadas por todos do povo através de um remédio denominado de plebiscito. Neste diapasão, vejamos o que diz BOBBIO: “por democracia direta se entende literalmente a participação de todos os cidadãos em todas as decisões a eles pertinentes.” (2000, p. 54). Tal feito, mostra-se surreal em uma sociedade complexa, como é o caso da sociedade brasileira que adota o sistema capitalista de produção, privilegiando a sociedade privada em detrimento do público. Por isto, vejamos o Estado representativo mostrado por BOBBIO (2000):

Estado representativo é um Estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisão são o parlamento o presidente, o parlamento mais os conselhos regionais, etc.(p. 57).

A melhor forma de se ter uma unidade nacional para os estados capitalista é a adoção do Estado Representativo como forma de governo, onde o povo pode escolher livremente os representantes que estejam em consonância com seus objetivos políticos. É a oportunidade que a população tem de manifestar-se de forma livre e democrática na condução do país.

Neste trabalho, compreendemos a democracia como sendo um sistema político de governo representativo onde as pessoas de certa localidade, cidade ou país, tem a autonomia política ou ideológica de decidir ou escolher seus representantes, seja para o conselho de bairro, seja para o dirigente de uma instituição escolar, como é o caso do diretor da escola. O importante no processo democrático é a participação popular nos assuntos que lhe diz respeito, uma vez que os assuntos gerais influem diretamente no cotidiano dos sujeitos. Devendo, pois, haver consonância entre o dissenso e o consenso, a democracia faz-se não

apenas necessária no dissenso, mas, sobretudo, no consenso do que ideologicamente vem sendo construído ou confrontado pelos sujeitos políticos.

Por isto, na recente história do Brasil, percebemos que os processos de tomadas de decisões nem sempre ocorreram de forma pacífica e democrática, porquanto houve lutas políticas, ideológicas e até mesmo com o uso da força para que direitos políticos fossem garantidos aos cidadãos, o que fez surgir um sentimento ideário nacional a respeito da manutenção do Estado Democrático de Direito que concede ao povo a prerrogativa de escolher aqueles que os representam.

Este sentimento também influenciou o interior das escolas públicas brasileiras a partir do início e meados da década de 1980. Data que coincide com a época da reabertura política do país com o final da ditadura militar que perdurou vinte anos. As escolas que experimentaram o processo democrático como forma de escolha dos seus gestores, realizada através do voto dos professores, auxiliares administrativos, pais e alunos, puderam romper com um longo processo histórico de nomeação que circundavam a educação brasileira, permitindo que os diretores pudessem ver a forma democrática como uma opção da gestão escolar, abandonando a forma monocrática de tomar as decisões no interior das escolas.

Diante da concepção Rousseauiana de que “a soberania não pode ser representada” (in BOBBIO, 2000, p. 53), “pois a vontade ou é geral, ou não o é, ou é do corpo do povo, ou somente de uma parte”. (ROSSEAU, 1987, p. 44). Temos, pois, que almejar uma democracia que represente a soberania do povo, que esteja dentro dos ideais nacionais de coesão e participação social.

Mas, podemos perceber em BOBBIO (2000) que a democracia Rousseauiana jamais poderá existir em sociedades como a nossa, porque o que ocorre são processos democráticos mais ou menos efetivos, que podem ou não se aproximar da democracia direta, que segundo BOBBIO (2000) seria a ideal.

Segundo BOBBIO (2000), Rosseau não vê como exequível a democracia perfeita, pois ela exigiria condições que não podem ser concebidas na prática, por exemplo, conhecer todas as pessoas da nossa sociedade, o que seria possível apenas em um Estado com dimensões territoriais muito pequena, as pessoas deveriam ter as mesmas condições sociais, a fim de que houvesse a igualdade entre os sujeitos. Contudo, neste pensamento, Rousseau ressaltava a necessidade de se ter uma educação que permitisse desenvolver nos alunos um espírito democrático, onde os deveres e direitos estivessem ao alcance de todos, porque somente assim seria possível transformar o sentimento de individualidade que cercam os sujeitos, humanizando-os. BOBBIO (2000) afirma que a democracia deve iniciar-se nos diferentes

espaços sociais, no caso as escolas, e se proliferar na sociedade como um todo, pois são processos que devem ocorrer de dentro para fora.

Este trabalho elaborado durante a disciplina Gestão dos Processos Educativos, realizado no 4º período do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, *Campus Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM*. A fim de obter o aprofundamento dos conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer da disciplina e possibilitar experiências práticas, buscando compreender o (não) exercício da gestão escolar democrática na escola pública brasileira, mais precisamente em uma escola estadual, situada na cidade de Rodolfo Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte.

Foi realizada uma pesquisa teórico-prática, primeiro com a análise do referencial teórico disposto em BOBBIO (2000), MARQUES (2007) e PARO (2003), e segundo com a pesquisa de campo, que constou de um questionário semiestruturado respondido em forma de entrevista por quatro profissionais da área da educação, sendo um diretor, um professor, um membro do conselho e um técnico administrativo, o trabalho parte inicialmente do contexto histórico sobre a democracia e segue com as análises feitas diante das respostas dos pesquisados e da teoria estudada, sendo finalizado com as possíveis conclusões acerca do que se conseguiu constatar neste estudo.

## **2. O Contexto histórico das eleições diretas como processo democrático nas escolas públicas**

A luta pela democratização no espaço escolar vem desde o final da década de 1970, quando da redemocratização e abertura política que o país passou com o final da ditadura militar. O regime representava o autoritarismo o qual a população era obrigada a se submeter, onde os direitos políticos eram caçados de acordo com a conveniência e a oportunidade dos governantes. Tal situação mostrava-se evidente no interior das escolas públicas, uma vez que os dirigentes eram nomeados, o que tornava o cargo extensão dos interesses políticos daqueles que indicavam, dando a eles um caráter hierarquizado da função de diretor escolar.

Contudo, Estados como Minas Gerais e São Paulo, mesmo no período ditatorial, foram pioneiros na abertura democrática das escolas públicas, quando em 1977, o primeiro elaborou uma lei que criava o Colegiado de escola, porém não havia participação de funcionários, pais e estudantes, apenas os professores participavam das deliberações administrativas; e o segundo, criou o Conselho Escolar, com função consultiva, que era “formado pelo diretor e seus assistentes, orientadores, representantes de professores, secretário da escola,

representantes de APM<sup>3</sup> (no primeiro grau) e representantes de alunos (no segundo grau).” (Marques, 2007, p. 66).

Percebemos, pois, a partir dos apontamentos de MARQUES (2007) e PARO (2003) que democracia escolar representa à construção de uma cultura de inclusão da comunidade escolar nas decisões inerentes a promoção social dos sujeitos que compõe a escola. Neste sentido, a adoção da cultura democrática participativa por parte do gestor escolar representa uma opção em detrimento à verticalização hierárquica, que acaba por tornar a escola um ambiente de exclusão social pelo caráter autoritário com que são tomadas as decisões. Conquanto, a democracia horizontalizada apresenta-se como uma ferramenta de fortificação ao processo democrático, pois garante a deliberação equânime das decisões por parte de todos que compõe a escola, sendo importante na construção do ser quanto cidadão autônomo, representando, desta forma, um mecanismo eficaz contra a concentração do poder no interior da escola.

As eleições para diretores escolares, portanto, representa um marco importante na história da democratização da educação do país, porquanto na década de 1980, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem, a partir da inclusão dos indivíduos, através da discussão dos assuntos internos da escola, estados como Distrito Federal, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso adotaram o sistema de eleições para diretores.

A medida representava uma forma de romper com os antigos métodos de escolha dos diretores escolares, que eram baseadas na nomeação, que estava diretamente relacionada ao clientelismo político, pois a escolha era feita de acordo com os apadrinhamentos, criando um vínculo submisso do ocupante do cargo com quem lhe indicou. Outra modalidade é o concurso público, onde ressalta o conhecimento técnico, que eram comprovados através de exames intelectuais e provas de título. Tal medida não comprova o maior título que se pode aferir a um gestor, que é a liderança. Porque liderar é saber mover os sujeitos para caminhos desejados, que no caso da educação é a qualidade do ensino-aprendizagem. Dessa forma, conclui-se que ‘a democratização da escola não se reduz ao processo de escolha de seus dirigentes’. (MARQUES, 2007, p. 65), mas o quanto se pode integrar a comunidade escolar a escola. No entanto, o modo de provimento ao cargo de diretor escolar poderá ser o primeiro passo.

Por isto, entendendo a escola como “uma organização da sociedade e sua cultura constitui-se em um prolongamento da cultura social.” (MARQUES, 2007, p. 59). Podemos associar que há uma necessidade latente da sociedade em adequar a instituição escolar a

<sup>3</sup> Associação de Pais e Mestres.

conjuntura política do país, que é a da democracia representativa como forma de escolha dos seus dirigentes. Porquanto, a escola, nada mais é do que a extensão da própria sociedade. Neste sentido,

A gestão escolar democrática no Brasil seria uma prática inovadora, tendo em vista o caráter autoritário historicamente predominante na gestão das escolas públicas. (MARQUES, 2007, p. 61)

Compartilhando deste pensamento, entendemos que as eleições diretas para diretor, como opção de escolha dos dirigentes escolares, permitiu a todos que pensam a escola como instituição social decidir sobre os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da mesma, garantindo aos sujeitos o exercício da livre cidadania, ou seja, a adoção de uma cultura participativa, contribuindo para os resultados positivos para o qual a escola está instituída.

“a participação da comunidade na gestão escolar não é algo que possa ser garantido por determinação legal, principalmente considerando a tradição autoritária da sociedade brasileira. A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar e que só se solidificará a partir da transformação da prática das pessoas.” (MARQUES, 2007, p.72)

A participação efetiva da comunidade, nos assuntos da escola, somente ocorrem a partir do exercício democrático, ou seja, quando os pais, os alunos, os professores e os auxiliares sentem-se a vontade, quando percebem que sua voz pode ser ouvida, e isto não ocorre com adoção de leis e normas, mas com a conscientização local, quando se passa a exigir o cumprimento de políticas de inclusão social, como é o caso das eleições para diretor da escola.

Visando democratizar a gestão do ensino público do país, a lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação definiu que

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Tal referência denota a necessidade de se ter um processo democrático no interior das escolas públicas, o que reforça a discussão de se estender este fenômeno ao processo de escolha dos diretores através das eleições diretas, a fim de garantir melhores resultados dos processos educativos acima observados.

Objetivando a formação satisfatória dos estudantes, o Estado do Rio Grande do Norte, seguindo os princípios inscritos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Constituição do Estado, promulgou em 16 de fevereiro de 2005 a Lei Complementar nº 290 que dispunha da democratização da gestão escolar no âmbito da rede pública estadual, tendo como foco a gestão democrática das escolas da rede pública estadual de ensino, através participação da comunidade escolar, a fim de envolver a escola a comunidade. O capítulo terceiro da referida Lei vem tratar do processo democrático eleitoral para a ocupação do cargo de diretor e vice-diretor das escolas estaduais do Rio Grande do Norte.

Objetivando o melhor entendimento a respeito da democratização da escolha de diretores das escolas públicas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme preconizado no artigo 135, inciso VI da Constituição Estadual de 1989, abordaremos no próximo capítulo os resultados de uma pesquisa teórica prática realizada em uma escola estadual da cidade de Rodolfo Fernandes/RN, cuja fundamentação encontra-se em PARO (2003), na lei complementar supracitada e em outros dispositivos legais referenciados.

### **3. Análise dos dados: Um olhar ao caminhar das eleições para diretores na cidade de Rodolfo Fernandes/RN**

A pesquisa qualitativa desenvolveu-se em uma escola da rede estadual de ensino localizada no município de Rodolfo Fernandes-RN, e constou de um questionário semiestruturado que contemplou as respostas de uma diretora, um professor, um técnico administrativo e um membro do conselho escolar, cujas identidades serão preservadas, sendo identificados pelos seus respectivos cargos.

As questões iniciais visam à compreensão dos entrevistados a respeito da democracia em sentido *lato sensu*, enquanto as demais procuram sistematicamente entender o processo de eleições diretas para diretor escolar, enquanto exercício democrático desenvolvido no interior da escola pública.

A respeito dos conhecimentos sobre democracia e sua importância, os colaboradores mostraram-se a par, demonstrando a necessidade de aplicá-la da sala de aula aos setores administrativos, a fim de garantir que o gestor, a comunidade escolar e os demais sujeitos que

compõe a instituição de ensino possam, de forma consciente, agir conforme as normas que regulamentam a escola.

Por isto, a democracia, para os participantes, proporciona a efetiva participação da comunidade escolar, melhor desenvolvendo o processo ensino-aprendizagem, o que resulta na qualidade da educação ofertada pela escola e na formação dos cidadãos críticos-participativos. É o que se pode aludir das seguintes frases: *“através do processo democrático podemos trazer a comunidade escolar para participar das tomadas de decisão e atuarem de forma conjunta para melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem”* (Diretora); *“a democracia faz parte de nossas vidas em qualquer ambiente e na escola não pode ser diferente, pois estamos formando cidadãos críticos e reflexivos.”* (Professora). Neste âmbito, PARO reforça que,

(...) a democratização da escola pública deve implicar não apenas o acesso da população a seus serviços [sic] mas também a participação desta na tomada de decisões que dizem respeito a seus interesses, o que inclui o envolvimento no processo de escolha de seus dirigentes” (2003, p. 27)

Ou seja, a compreensão a respeito da democracia por parte da comunidade escolar permite uma integração maior entre os sujeitos que compõe a escola, trazendo, assim, benefícios para a instituição, o que não deve ser confundido com o modo libertino<sup>4</sup> que envolve erroneamente o tema. Porquanto, quando não há o perfeito entendimento dos sujeitos sobre a democracia, acreditam que podem tudo fazer por se tratar da coisa pública. Vejamos o que diz o Membro do Conselho: *“deve-se também obedecer ao regimento da escola, e não imaginar que a democracia é algo que dá toda liberdade, sem nenhum tipo de regra. É exercendo as leis, cumprindo nossos deveres que alcançamos nossos direitos, como a democracia.”* Conquanto, viver democraticamente no interior da escola, significa participar.

Participação vai desde a escolha de uma área de lazer coletiva ao processo democrático de eleições diretas para diretor da escola. Nesta hipótese, os participantes foram uníssimos, salientando a importância deste processo democrático, porém, com a ressalva de que o voto deve ocorrer de forma consciente, levando os indivíduos à reflexão. É “uma maneira saudável e responsável de escolher o diretor para administrar, através do voto consciente de cada membro da comunidade escolar,” diz a diretora.

Percebe-se em BOBBIO (2003, p. 56): “se por democracia direta se entende literalmente a participação de todos os cidadãos em todas as decisões a eles pertinentes, a proposta é insensata”. Ele discorda da democracia direta quando se apresenta em uma

---

<sup>4</sup> Quando usa-se a Liberdade esquecendo de respeitar as outras pessoas.



sociedade complexa, onde os objetivos são diversos. Porém, sua aplicação mostra-se eficiente quando existe um ambiente, como o escolar, onde os problemas são comuns e a sua solução é do interesse de todos. No ambiente escolar, a democracia direta mostra-se perfeitamente exequível, porquanto é um espaço onde todos se conhecem, cujo objetivo é o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

Contudo, no processo eleitoral da escola não deve existir a partidarização das eleições, pois muitas vezes corre-se o risco de valorizar os interesses do Estado em detrimento aos da sociedade escolar, o que se apresenta como um fator a ser considerado, conforme coloca Paro em,

Trata-se do risco da partidarização das eleições, na medida em que o partido o poder, em vez de governar em nome de toda a população, acha-se no direito de impor, via aparato administrativo do Estado, seus estritos interesses partidários. Não se trata de negar o caráter político de toda educação, em especial da educação escolar, mas evitar o “viés partidário” que essa educação pode assumir. (2003, p.76)

Assim, as eleições não devem seguir o rumo partidário, com lutas de grupos ligados a partidos políticos, que disputam votos de pais, alunos e do corpo administrativo e docente da escola, muitas vezes utilizando-se de recursos ilusórios e materialistas, como santinhos, camisetas dentre outros. É preciso que se tenha consciência que a eleição para diretores escolares se dá no âmbito da democracia social, ou seja, “o que se busca é a ampliação da democracia, pela organização da sociedade civil com vistas ao controle democrático do Estado.” (PARO, 2003, p.78). Porque a instituição educacional deve utilizar-se de mecanismos de convencimento, buscando o consenso entre os grupos que participam deste processo.

O processo eleitoral, na escola em estudo, inicia-se com o lançamento do edital para o cargo de diretor escolar, onde os pré-candidatos têm um prazo que varia entre 15 e 20 dias para elaborarem seu Plano de Trabalho, que devem conter as metas e os objetivos em consonância com as normas da escola. Neste Plano, diz o Membro do Conselho: “*mostram como vai ser o trabalho, os objetivos e metas que se pretende implantar na escola, de acordo com o regimento e funcionamento (...), tendo consciência que o diretor deve seguir o regimento (...), as orientações da DIREED, e ouvir os conselhos escolares, seguindo os calendários, aplicando os recursos da melhor forma possível, o diretor tem sua autonomia, mas precisa seguir os regimentos*”.

Em seguida, os candidatos, em assembleia, apresentam-nos a comunidade escolar, argumentando com os demais. A partir da exposição, os candidatos e alunos passam a realizar

campanha, estando aptos a votarem os maiores de 12 anos de idade. Paro (2003) coloca que pode sim haver apoio há determinados candidatos, mas não deixando que isso distorça a democracia social que deve existir dentro da escola. A participação deve se dar enquanto exercício político pedagógico, assim Saviani (1983) esclarece que “a real função política da educação se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica.” (SAVIANI apud. PARO, 2003, p. 78).

Após eleito, o Diretor precisa ter consciência de que estará no cargo para trabalhar juntamente com sua comunidade escolar, buscando a qualidade da educação e um comprometimento em se preocupar com as questões que fazem parte do real contexto da instituição e dos indivíduos que nela estão inseridos, como afirma Paro: “a principal justificativa da eleição de diretor reside precisamente na intenção de que, sendo escolhido pelos servidores da escola e pela comunidade, o dirigente escolar possa articular-se dos que o elegeram” (2003, p. 74), controlando desta forma o Estado democraticamente. A eleição na escola estudada “*visa sempre a melhor maneira de conduzir a escola em prol de um crescimento tanto do aluno quanto dos demais funcionários.*” Disse o Técnico Administrativo, mostrando que a ação do diretor reflete no desenvolvimento qualitativo dos alunos e demais funcionários.

Para alcançar o desenvolvimento qualitativo da instituição, o diretor enfrenta desafios quanto sua comprovação, pois, “*mostrar o trabalho que vem sendo desenvolvido (...) ao longo da administração, em prol da melhoria da aprendizagem e comprometimento de todos (...).*” (Técnico Administrativo) exige que haja transparência nas metas e objetivos anteriormente definidos pelo diretor e a comunidade escolar. Ou seja, deve explicitar o que e como estão sendo realizados os trabalhos no interior da escola. Contudo, a escola observa os trabalhos do diretor, uma vez que: “*o diretor é observado no dia-a-dia tanto pelos os pais que estão sempre frequentando a escola, quanto pelas professoras que estão com ele todos os dias,*” diz o Professor.

É importante a participação da comunidade e sua atenção quanto aos passos do diretor, pois as atitudes da gestão refletem-se no cotidiano dos alunos e na qualidade do ensino-aprendizagem. No entanto, tudo deve ocorrer de forma dialógica, respeitando-se os dissensos necessários para a construção do consenso tão possível e necessário. Neste sentido, Paro coloca que,

“A introdução da eleição o eleva á condição de sujeitos desse processo, e isto não é pouco em termos de avanço no relacionamento pessoal. (...) Professores e demais funcionários sentiram-se mais á vontade para dialogar

(...). O próprio diretor teve de reconhecer uma nova realidade no relacionamento com todos, ao reconhecer neles os responsáveis por seu cargo. Pais e alunos passaram a se sentir mais à vontade, não apenas para perguntar e inteirar-se melhor do que acontece na escola, mas também para experimentar um novo padrão de relacionamento com a direção, com funcionários e com professores.” (2003, p.119)

Desta forma, percebe-se a importância do processo de “fiscalização” dos trabalhos na escola de forma amigável, a fim que todos contribuam para o crescimento qualitativo das relações interpessoais e estruturais que cercam a instituição escolar, colocando-a em seu potencial lugar na sociedade, a de formar cidadãos autônomos e conscientes dos seus direitos e deveres sociais.

As eleições diretas para diretores, na escola observada, mostram-se democrática, tendo em vista haver a participação ativa da comunidade escolar através de assembleias deliberativas que resultam em transformações benéficas para eles.

#### **4. Palavras Finais**

O processo democrático de eleições para diretor reflete todo anseio social ligado à participação popular nas tomadas das decisões por parte da comunidade escolar. Este engajamento social estreita os laços, promovendo a participação de todos na escola observada.

A partir das análises, percebe-se que houve melhora nas relações interpessoais na escola, porquanto o diretor é escolhido de acordo com sua atuação quanto professor que pertence ao quadro da escola. Uma vez, que antes, era nomeado de acordo com a conveniência política. Assim, quando eleito, é conhecedor das potencialidades e dificuldades da escola e comunidade.

A participação dos pais, alunos, professores e corpo administrativo permitiu a construção de uma equipe de trabalho coletiva e participativa na gestão dos processos educacionais, que se justificam através de metas e ações traçadas mediante a realidade da comunidade, o que faz aumentar significativamente o conhecimento e o desenvolvimento das competências necessárias ao fortalecimento da autonomia e criticidade indispensáveis aos cidadãos conscientes.

No entanto, não apenas as eleições democráticas podem representar, na sua totalidade, o desenvolvimento do ensino público, pois, também envolvem os seres estatais, uma vez que é necessária a alocação de recursos, a fim de melhor atender os interesses da classe escolar.

## Referencias

**BOBBIO**, Noberto. *O Futuro da Democracia*. 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (Democracia Representativa e Democracia Direta – p. 53-76).

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Constituição Estadual. Disponível em:< <http://www.gabinetecivil.rn.gov.br/acess/legislacao.asp>>. Acesso em: 18 de fev. 2012.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. Lei Complementar 290. Disponível em:< [http://www.gabinetecivil.rn.gov.br/acess/lei\\_complementar\\_lista.asp?ano=2005](http://www.gabinetecivil.rn.gov.br/acess/lei_complementar_lista.asp?ano=2005)>. Acesso em: 18 de fev. 2012.

**MARQUES**, Luciana Rosa. *A descentralização da Gestão Escolar e a Formação de uma Cultura Democrática nas Escolas Públicas*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007. (A Cultura Democrática na Escola, p. 55-98)

\_\_\_\_\_.Gestão escolar deve ser democrática. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/conteudoJornal.html?idConteudo=2001>>. Acesso em: 18 de fev. 2012.

**PARO**, Vitor Henrique. *Eleição de Diretores: a escola pública experimenta a democracia*. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2003.

**PENIN**, Sonia Teresinha de Sousa. **Ensinar a ensinar**: Didática para escola fundamental e média, cap: didática e cultura: o ensino comprometido com o social e a contemporaneidade pg.:34 editora cengage learning 2001

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**. Lei nº 9.394/1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 de fev. 2012.

**TRIVIÑOS**, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1º ed., São Paulo: Atlas, 2012.